

publicado no *Diário República*, n.º 172, 2.ª série, de 4 de Setembro, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única, iniciou funções a 12 de Abril de 2010, Dulce de Jesus Caetano Machado.

2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, José Maria Ministro dos Santos, Eng.º

303557848

## MUNICÍPIO DA MEALHADA

### Aviso n.º 15893/2010

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior (engenharia civil) em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 5 de Julho de 2010:

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto — 18,70 valores.
- 2.º Susana Maria Torres Oliveira — 17,30 valores.
- 3.º Ana Bela Meneses dos Santos — 17,13 valores.
- 4.º Cecília Maria Dias Marques — 16,22 valores.
- 5.º Catarina Caixeiro da Costa — 16,06 valores.
- 5.º João Manuel Cidra de Oliveira Duarte — 16,06 valores.
- 6.º Estrela da Nazaré Duarte Madeira Maia — 15,73 valores.

Candidatos eliminados:

(a) Por não aplicação do método de selecção:

Entrevista de Avaliação de Competências à segunda *tranche* de candidatos: Alexandra Maria Geraldês Domingues; Altino Manuel Moreira da Silva; Andreia Cristina Moura Gomes; Fernando Simeão Bernardes Carvalho Alves; Francisco Alberto Teixeira da Costa; Tony Roger Silva da Silva; Cristina Alexandra Pereira dos Santos; Estrela Dias Pascoal; Gonçalo Frausto Azevedo de Figueiredo Nunes; Rui Miguel Pato Rodrigues; Sandra Cristina Joaquim Roda; Maria de Fátima Rodrigues de Jesus.

(b) Por não terem comparecido ao método de selecção:

Entrevista e Avaliação de Competências: Luís Manuel Neves Pires Uva; Luís Amílcar Neto Cepeda; Marta Micaela dos Santos Martins.

Município de Mealhada, 7 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral.

303527837

## MUNICÍPIO DE MIRA

### Declaração de rectificação n.º 1595/2010

Para os devidos efeitos se torna público a rectificação ao aviso n.º 12 904/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010. Assim, rectifica-se que onde se lê «9 — Habilitações Académicas exigidas: 12.º ano, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.» deve ler-se «9 — Habilitações académicas exigidas: 12.º ano, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que à data de ingresso na função pública fossem detentores das habilitações literárias exigidas ao provimento.»

Pelo que, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dá-se novo prazo de 10 dias úteis contados do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Julho de 2010. — O Vereador com competências delegadas, Manuel de Jesus Martins.

303540497

## MUNICÍPIO DE MOGADOURO

### Aviso n.º 15894/2010

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 37.º, do artigo 21 e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior (Eng.º Civil), aberto por aviso n.º 5813/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19-03-2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria Olímpia Marcos, com efeitos a partir do dia 22-07-2010, com a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única, equivalente a 1.819,38 €.

Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Civil, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Vereadora do Município de Mogadouro;

Vogais efectivos: Ernesto Manuel Fernandes Roca, Técnico Superior, Eng.º Civil do Município de Mogadouro que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr.º António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mogadouro;

Vogais suplentes: Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Mogadouro; Dr.ª Maria José Miguel Lopes, técnica superior Jurista do Município de Mogadouro.

Paços do Município de Mogadouro, 26 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr. 303537573

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### Aviso (extracto) n.º 15895/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 13-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 26 de Fevereiro de 2010, cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, António Alegre, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 24 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias.

303468756

### Aviso (extracto) n.º 15896/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de Abril de 2010, foi deferido o pedido de exoneração apresentado pelo trabalhador, Rogério Gonçalves Martins, integrado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 2, com efeitos a 12 de Maio de 2010.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias.

303468845

## MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 15897/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação camarária de 9 de Julho de 2010 e do Despacho da Presidente da Câmara, datado de 29 de Julho de 2010, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 15 postos

de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com dispensa dos procedimentos a que alude o n.º 1 artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, considerando o entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP, designadamente face à inexistência de reserva de recrutamento em entidade centralizada.

Processo A: 8 lugares da categoria de Assistente Técnico, Carreira de Assistente Técnico — Acção Sócio-Educativa;

Processo B: 6 lugares da categoria de Assistente Operacional, Carreira de Assistente Operacional — Acção Sócio-Educativa;

Processo C: 1 lugar da categoria de Assistente Operacional, Carreira de Assistente Operacional — Sector de Intervenção Social;

1 — Conforme consta do Despacho supra citado e tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal, a urgência das contratações face às áreas específicas objecto dos recrutamentos, autorizei que os presentes procedimentos concursais sejam únicos, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei. Que, consequentemente, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da já mencionada lei, poderá, verificados os pressupostos ali referidos, ser efectuado o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, designadamente os detentores de contratos celebrados desde o ano escolar 2003/2004, conforme despacho datado de 28 de Julho de 2010.

2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita os presentes procedimentos.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Processo A: Acompanhamento e dinamização de actividades para desenvolvimento dos serviços de refeições, prolongamento de horário, limpeza e organização do espaço;

Processo B: Acompanhamento e vigilância no âmbito da componente lectiva, providenciar a limpeza, arrumação, conversação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

Processo C: Apoio às actividades desenvolvidas nos Centros de Dia do Concelho, nomeadamente a nível da recepção e acolhimento dos seus utentes, manutenção e limpeza de instalações e apoio às actividades de animação, de prática física ou outras que sejam desenvolvidas naqueles equipamentos.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Processo A: 12.º de Escolaridade.

Processo B: Escolaridade obrigatória.

Processo C: Escolaridade obrigatória.

5 — O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Rio Maior.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais: Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória e o qual estará disponível no Serviço de Recursos Humanos desta Autarquia e na respectiva Página Electrónica, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.3 — Apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, entregues pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos e Formação, ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Rio Maior, Praça da República, 2040-320 Rio Maior, conforme previsto no n.º 2 do artigo 27.º da citada Portaria, ou ainda, através de correio electrónico, para o e-mail: cmriomaior@mail.telepac.pt, até à data limite fixada no ponto anterior.

9.3.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade e currículo.

9.3.2 — A não apresentação dos documentos exigidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento, conforme previsto na alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, por remissão para o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.3.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3.4 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Acesso às actas: Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

11 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, pelos motivos de início do próximo ano escolar (2010/2011) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo valorada nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção a aplicar.

12 — Ordenação final: A ordenação final dos candidatos cumprirá o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção — Avaliação Curricular — conforme artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.1 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de ordenação preferencial a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — A lista unitária de ordenação final será publicada na II.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na Página Electrónica, conforme previsto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri:

Processo A: Presidente do Júri: Aldina Martins Bonifácio Santos, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Ana Maria Henriques da Piedade Santana, Coordenadora Técnica;

Margarida Maria M. C. Henriques, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes: Maria Alexandra Pereira da Costa Nazaré, Técnico Superior;

Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

Processo B: Presidente do Júri: Aldina Martins Bonifácio Santos, Técnico Superior;

Vogais efectivos: Ana Maria Henriques da Piedade Santana, Coordenadora Técnica;

Margarida Maria M. C. Henriques, Coordenadora Técnica;

Vogais suplentes: Maria Alexandra Pereira da Costa Nazaré, Técnico Superior;

Maria da Luz Carreira Paixão, Assistente Técnico.

Processo C: Presidente do Júri: Sónia Catarina Marcelino Santos Rebocho, Técnico Superior;  
 Vogais efectivos: Ana Maria Goucha Natálio, Técnico Superior;  
 Margarida Maria M. C. Henriques, Coordenadora Técnica;  
 Vogais suplentes: Maria Alexandra Pereira da Costa Nazaré, Técnico Superior;  
 Maria da Graça Costa Gomes Correia, Assistente Técnico.

Nas faltas e impedimentos legais, os Presidentes do júri, respectivos, serão substituídos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

15 — Posicionamento remuneratório:

15.1 — O trabalhador recrutado será remunerado de acordo com a Tabela Remuneratória Única, prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e com os valores actuais constantes na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

15.2 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias constante da tabela supra referida, será objecto de negociação com esta Câmara Municipal e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Quotas de Emprego: Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Publicitação do procedimento: O presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (WWW.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal, por extracto disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão Nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Rio Maior, 29 de Julho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

303555085

## MUNICÍPIO DE SABROSA

### Aviso n.º 15898/2010

#### **Contratação a termo resolutivo certo de 20 (vinte) postos de trabalho para Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Acção Educativa**

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vulgo lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e em reunião extraordinária, de 24 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Sabrosa deliberou promover o recrutamento a termo resolutivo certo de 20 (vinte) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de acção educativa.

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, datado de 25 de Junho de 2010, e no uso da competência para o efeito ao abrigo da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 21 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na Entidade Centrali-

zada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal das referidas reservas de recrutamento, foi decidido no despacho acima mencionado, abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo, por 1 (um) ano, nos termos do disposto na alínea *h*), do n.º 1, do artigo 93.º do Anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com vista ao preenchimento de 20 (vinte) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de acção educativa.

1 — As funções serão exercidas na área do Município de Sabrosa.  
 2 — Caracterização do posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de auxiliar de acção educativa:

2.1 — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadrada em directivas gerais, bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Responsabilidade dos equipamentos sobre a sua guarda e sobre a sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2.2 — A posição remuneratória: por negociação, de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e, ainda, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;

3 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 (dezoito) anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e,
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Necessidade de se encontrar previamente estabelecida numa relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 4, do artigo 6.º e 52.º, ambos da LVCR, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à actividade municipal, à urgência da contratação e conforme o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 25 de Junho de 2010, foi autorizado que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções no disposto nos n.º 3 a n.º 7, do artigo 6.º da LVCR, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei.

No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do disposto no ponto anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal do Município, idênticos ao posto de trabalho previsto neste procedimento.

7 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: escolaridade obrigatória — Grau 1 de complexidade funcional. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação profissional ou experiência profissional.

8 — Forma e prazo de apresentação de candidatura:

8.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo aprovado pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio) que será disponibilizado na subunidade orgânica Recursos Humanos e Formação, da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, desta Câmara Municipal, sita na Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, no horário de atendimento ao público (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), podendo também ser obtido na página electrónica da Câmara Municipal de Sabrosa [www.sabrosa.pt](http://www.sabrosa.pt).

8.2 — O prazo é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Documentação exigida:

9.1 — Juntamente com o modelo tipo deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a*) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- b*) Fotocópia simples do número de identificação fiscal;